



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 474/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

"Considera de Utilidade Pública a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias de São Miguel do Guamá-Pará."

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, conforme o Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública a **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias de São Miguel do Guamá-Pará**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 02.739.345/0001-97.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de julho de 2023.



EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA